

fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 10/2022, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 001/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de veículo equipado, sem motorista, incluindo quilometragem livre e seguro total, Processo Administrativo n. 43425/2022-47, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PORTARIA "PE" AGEREG N. 9, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Maria Aparecida Dalmazó, matrícula n. 388980, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Dyego Cavalari Ferreira Brandão, matrícula n. 387079, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 09/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços outsourcing de impressão, cópias e digitalizações, com remuneração garantida por meio de franquia mínima mensal, para atender a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, Processo Administrativo n. 23555/2022-08, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PORTARIA "PE" AGEREG N. 10, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Izabella Ferreira da Cunha, matrícula n. 394066, como **GESTOR DE CONTRATO**; Dyego Cavalari Ferreira Brandão, matrícula n. 387079, como **FISCAL DE CONTRATO**, e Maria Aparecida Dalmazó, matrícula n. 388380, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato de fiscalização a ser praticado em atendimento ao Contrato n. 01/2025, referente à Prestação de serviço de Acesso a Internet com link tipo lan to lan - com fibra ótica, para atender a AGEREG, Processo Administrativo n. 15562/2025-14, da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito, a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

PORTARIA "PE" FUNDAC n. 17, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 03 ano(s) de Licença para Tratar de Interesse Particular sem ônus, em prorrogação, ao servidor **IVAN CRUZ**, matrícula n.400861, ocupante do cargo de Profissional de música, referência TER/C, lotado na Fundação Municipal de Cultura, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso II, do art. 6º, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, com efeito a partir de 02 de abril de 2026 (Processo n.028808/2026-07).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA "PE" FUNDAC N. 18, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNDAC, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA-FUNDAC abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento a qual caberá o acompanhamento de todo o processo de credenciamento, bem como, o monitoramento do cumprimento fiel do Edital de Credenciamento de Pareceristas e dos atos normativos complementares decorrentes, referentes ao processo administrativo (SEI) N. 027774/2026-25, conforme exigências contidas em Edital.

NOME	MATRÍCULA
Francisco Leandro Oliveira Queiroz	404340
Vanessa Basso Perosa	384004
Ana Carolina Pereira de Carvalho	280003
Hugo Roberto da Silva Carneiro	437683
João Marcos Braga Arrais Linard	419970
Solimar Alves de Almeida	371941
Adriana Dias Corrêa	435686
Irina Rojas	378641/03

Jacqueline Rodrigues Vital	426082/3
Clarice Benites	195111/15
Cristiano Sousa Martins	417857

Campo Grande, 12 DE MARÇO DE 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA "PE" FUNDAC N.19, 12 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a Comissão Gestora do FMIC-FOMTEATRO-2026, após aprovação do Legislativo Municipal, através do DECRETO LEGISLATIVO N. 3.472, DE 10 DE MARÇO DE 2026, e em cumprimento a Lei n.º 4.079, de 29 de setembro de 2003, art. 4º e Decreto n.º 13.186, de 6 de junho de 2017, art. 3º, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

INDICADOS PELA FUNDAC:

Solimar Alves de Almeida
Adriana Dias Corrêa
Hugo Roberto da Silva Carneiro
Evelyn Bendô Lechuga

INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC:

Orion Dias da Silva Filho
Regiane Ribeiro Rosa
Robson Simões de Almeida
Rose Aparecida Borges Ferreira

Campo Grande, 12 DE MARÇO DE 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****PORTARIA "PE" FUNESP Nº21, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNESP, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

DESIGNAR, com efeitos à contar de 06 de março de 2026, os membros abaixo relacionados para comporem a Equipe Técnica de análise de solicitação do Auxílio Atleta:

JULIANA ALVES PORFÍRIO	PRESIDENTE	REPRESENTANTE DIFEL
KELLERMANN LUIZ FIGUEIREDO ZANOTTI	MEMBRO	REPRESENTANTE DAEL
DAVID FERREIRA NANTES	MEMBRO	REPRESENTANTE DDEL
MARCELLO VARGAS TIAGO	MEMBRO	REPRESENTANTE DAF
REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA	MEMBRO	REPRESENTANTE CMEL
MAURÍCIO BERNARDO DE AGUIAR	MEMBRO	REPRESENTANTE CMEL

Campo Grande - MS, 11 de março de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009221/2025-18

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES DESTINADAS À TERCEIRA EDIÇÃO DO PROJETO CONTROLADOR JOVEM EM AÇÃO

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 26/03/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 26/03/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 220929482525BA176A5C8BD82ABE4DADAE60F115

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107022

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/22#top>
Campo Grande - MS, 12 de março de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
Contratações Diretas



ANEXO IV DO ETP COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Código do documento: 8Y65-J5G9-Y36Q-Z9X5



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/8Y65-J5G9-Y36Q-Z9X5>

Ou digite o código: 8Y65-J5G9-Y36Q-Z9X5

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
